



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.034019/2024-23

Interessado: Instituto de Biotecnologia

A **ASSESSORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Edital 158/2024 - IBTEC (SEI nº 6007939) da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	OBSERVAÇÃO
241070009	Vinicius Prado Bittar	24,25	
241070011	Bianca Uliana Picolo	44,10	
241070012	Vinicius Marques Arruda	0,00	Candidato(a) sem pontuação devido ao descumprimento do item 4.3 do Edital PROGEP nº 158/2024
241070013	Clara Maria Faria Silva	21,65	
241070019	Daniilo Caixeta Moreira	16,50	

Leia-se:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
241070009	Vinicius Prado Bittar	24,25
241070011	Bianca Uliana Picolo	44,10
241070012	Vinicius Marques Arruda	33,50
241070013	Clara Maria Faria Silva	21,65
241070019	Daniilo Caixeta Moreira	16,50

O candidato com nota retificada e os(as) demais candidatos(as) interessados(as) poderão solicitar vista da análise de títulos e dos documentos comprobatórios pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação deste comunicado. Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos, relativos a este resultado retificado, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Uberlândia, 13 de janeiro de 2025.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Assessora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Assessor(a)**, em 13/01/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6016362** e o código CRC **25EFDFAE**.